ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

N.º DA MATRÍCULA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PROFISSÃO ENGENHARIA SANITÁRIA

Bairro Morada da Serra I

ESTADO CIVIL

SÉRIE

0001

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N.º 171.962218/13

ESTADO

CPF N.º 318.43

PASEP N.º : 170.176 2259/4

DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 1º.06.

FUNÇÃO ENGª SANITNAT.TNS-I

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS 1º / 06 / 93

4 - ANOTAÇÕES FUNC.DO DVOP A DISP.DESTA CIA.,C/ÔNUS P/ESTA.

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.08.93	- Conf.Resolução nº 23/93 a servidora foi enquadrada para o TNS: I ,percebendo ao salário de G$	47.945,09
01.09.93	- Conf.Resolução 26/93 ,a servidora TNS I passou a perceber ao salário de	88.070,00
01.10.93	- Conf.Resolução nº 29/93 ,TNS I passou a perceber ao salário de	106.229,00
1º.11.93	*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,a servidora TNS-I,passou a perceber salário de G$.....	128.688,00
01.12.93	-Conf.Resolução 32/93 TNS I passou à perceber ao salario de	156.704,00
1º.01.94	*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor TNS-I,passa a perc.sal.no vl.	301.461,0
1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor TNS-I,passa a perc.sal.de G$...	379.196,00
	*Por força do disposto no Artigo 21 , inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94, os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Res.nº 04/94-COEMAT.	
1º.04.94	*Conf.Res.nº 04/94,o servidor TNS-I, passou a perceber URV de.....	567,64

ESCOLA DE DATILOGRAFIA SANTA RITA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 56-A — CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

DIPLOMA

Confira ao aluna SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA natural de RONDONOPOLIS = MT. filha de JOAQUIM MIGUEL DE SANTANA e MARIA ALVES M. DE SANTANA o presente Diploma, visto ter concluído satisfatóriamente o curso de Técnico Datilógrafo, tendo conseguido escrever um texte completo de 15 linhas com 85 palavras em 20 minutos.

Cuiabá, 08 de agosto de 197 80

Domingos Sebalho

DIRETOR

Domingos Sebalho.

CPF.-063.829.751/68

AGENTE CEBRAE
CEAG MT
Centro de Apoio à
Pequena e Média Empresa.
Rua Batista das Neves, 56 - CEP 78000 - Cuiabá-MT
Fones: 321-9130 - 321-9835 - 321-9051 - Telex: (065)2319

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

Pela participação no CURSO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA"

Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ/MT No período de: 06 A 09/06/85

CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO

INSTRUTOR
ALDERICO MENDONÇA FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA

Dr. Waldir dos Santos Pereira Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira
SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL

CAMPO GRANDE - CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Afonso Pena, 1.885 - Fone: 383-1378

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que as Flas 10 do Livro A 96, sob Nº de Ordem 3190 foi lavrado no dia 20 de OUTUBRO ="=" de 1962 o assento de nascimento de SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA ="="="= ="="="="="="= do sexo FEMININO ="= nascida no dia 04 (QUATRO) ="= de FEVEREIRO ="= de mil NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS (1.962) =" às 19 horas 00 minutos em RODONÓPOLIS - N/ ESTADO ="="="="="= filha de JOAQUIM MIGUEL SANTANA ="="==="= e de MARIA ALVES MACHADO SANTANA ="="==="="= são avós Paternos VITORINO JOAQUIM SANTANA ="="="= e ANA FRANCISCA DE MIRANDA SANTANA ="="= e avós Maternos MANOEL ALVES MACHADO ="="="="="= BENEDITA SANTOS MACHADO ="="="="= Foi declarante O PAI ="="="="="= Serviram de testemunhas ZENAIDE G. DE OLIVEIRA e EURIDICE A. FARIA ="="=

Observações: =

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 20 de NOVEMBRO ="="= de 1987.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mato Grosso
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100028422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Centro Educacional Dom Orlando Chaves
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua Joaquim Murtinho, 899 - Cuiabá - MT
ENDEREÇO COMPLETO

Centro Educacional Dom Orlando Chaves Ltda.
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução : 006 de 10 de fevereiro de 1978.
ATO, N., DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Acomerques Antonio da Silva

CONFERE A: Sandra Consuelo Alves Santana

FILH a DE: Joaquim Miguel Santana E DE Maria Alves Machado Santana

NATURAL DE: Rondonópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCID a EM: 04 DE fevereiro DE 1962 O PRESENTE Certificado POR HAVER CONCLUÍDO EM 29 DE dezembro DE 1979 Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar de Processamento de Dados DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Auxiliar de Processamento de Dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 23, alínea "a" e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971".

Cuiabá-MT 01 DE agosto DE 1988.

DIRETOR
B.l. Acomerques Antonio da Silva
Diretor Aut. 085/88

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

SECRETÁRIO
Mari Lucia M. Mugart Oliveira
Secretária Aut. 009/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mato Grosso
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Centro Educacional Dom Orlando Chaves
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua Joaquim Murtinho, 899 - Cuiabá - MT
ENDEREÇO COMPLETO

Centro Educacional Dom Orlando Chaves Ltda.
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução : 006 de 10 de fevereiro de 1978.
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Acomerques Antonio da Silva

CONFERE A: Sandra Consuelo Alves Santana

FILIA-SE DE: Joaquim Miguel Santana E DE Maria Alves Machado Santana

NATURAL DE: Rondonópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO A: 04 DE fevereiro DE 1962 O PRESENTE Certificado FOR HAVER CONCLUÍDO

29 DE dezembro DE 1979 Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar de Processamento de Dados DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Auxiliar de Processamento de Dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 23, alínea "a" e 16, combinados com o artigo 2º da Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971".

Cuiabá-MT 01 de agosto de 1983.

Maria Lucia M. Magart Oliveira
Secretária Adm. 009/83

Acomerques Antonio da Silva
Diretor Adm. 080/83

TITULAR DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

1 - DADOS PESSOAIS:

NOME	: SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
DATA DE NASCIMENTO	: 04 de Fevereiro de 1962.
LOCAL DE NASCIMENTO	: Rondonópolis - MT
ESTADO CÍVIL	: Solteira
FILIAÇÃO	: Joaquim Miguel Santana Maria Alves Machado Santana
CARTEIRA DE IDENTIDADE	: R.G. 233 556 SSP/MT
TÍTULO DE ELEITOR	: 171962218/13-001 zona
CIC	: 318 434 761-34
CARTEIRA DE TRABALHO	: 63047 - Série 0001
PASEP	: 1701762259/4

****

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do [illegible], no Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, resolve nomear, o Senhor Dr. ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-3, de [illegible] de Administração, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do [illegible], do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, resolve nomear, a Senhora Drª. [illegible], para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-2, de Chefe da Unidade Técnica de Contas Médicas do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do [illegible]/94, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, resolve nomear, o Senhor [illegible] JOÃO [illegible] CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Nível DAS-04, de [illegible] de Assistência Médica [illegible], do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, a partir de 01.12.94.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar [illegible] PINTO, Fiscal de Tributos Estaduais, no Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Divisão de [illegible] Julgamento de Processos Administrativos Tributários, da Coordenadoria de Tributação, da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado através do Ato Governamental de 14.02.90.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

[illegible] CAMILO BOROVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

POR TER SAÍDO INCORRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear [illegible] PINTO, Fiscal de Tributos [illegible] para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Unidade de [illegible] de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir [illegible]

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

[illegible] CAMILO BOROVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear [illegible] PINTO, Fiscal de Tributos [illegible] para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe da Unidade [illegible] da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 22.12.94.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

[illegible] CAMILO BOROVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear [illegible] PINTO, Fiscal de Tributos [illegible] para exercer o Cargo de Direção e Assesso-[illegible]

[illegible] Superior, Nível [illegible], de [illegible] de Julgamento de Processos, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de [illegible].

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

[illegible] CAMILO BOROVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar, no seu órgão de origem DVOP, a partir de 30 de dezembro de 1994, a Servidora [illegible], que foi colocada à disposição da CODEMAT, [illegible] do Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através do Ato Governamental de 21/08/93, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de [illegible] e Coordenação Geral

105-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar nos seus órgãos de origem, a partir de 30 de dezembro de 1994, os servidores abaixo relacionados, que foram colocados à disposição da CODEMAT, [illegible] à [illegible] do Gerenciamento do Projeto PRODEAGRO através dos Atos Governamentais de 21/08/93, 22/02/94, 01/07/94 respectivamente.

Dulce Terezinha Miyajima	EMPAER
Claudia [illegible]	DVOP
José Elias [illegible] Rodrigues	EMPAER
Marilda Q. da Silva	SAAF
Marcia Regina de Magalhães [illegible]	DVOP
Sebastião Carlos [illegible]	INDEA
Marcia M. Martins [illegible]	INDEA
[illegible]	Prof. [illegible]
Sandra Conceição A. [illegible]	DVOP
João Marcelo [illegible]	SEPLAN
Margareth Virgílio [illegible]	SEPLAN

Palácio Paiaguás, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de [illegible] e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora [illegible] DAS GRAÇAS CORRÊA DA COSTA SOUZA, técnico de nível superior lotada na Fundação de Promoção Social - PROSOL, à disposição da Câmara Municipal de Cuiabá, Gabinete do Vereador João Malheiros, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.140, de 19 de dezembro de 1986, resolve colocar o servidor CARLOS ALBERTO MORAIS XAVIER, lotado no Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT, à disposição da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Wellington Fagundes, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora ANA MÁRIA DA COSTA MOREIRA, Professora, Nível "VI", Classe "D", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus [illegible] Cuiabano, à disposição da Assembléia Legislativa - Gabinete do Deputado Humberto Bosaipo, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº [illegible]/94, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que [illegible] comparecerão ao [illegible] ROSANA: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 10 a 11 de fevereiro de 1995, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº [illegible], de 1[illegible] de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA Nº 1623/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviços.

*1) Proc.nº 131462/94- IBRAHIM RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: I- 08 (oito) anos e 25 (vinte e cinco) dias, período de 15.01.61 a 10.10.61, perfazendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados no 4º Batalhão de Infantaria Motorizada, para todos os efeitos, nos termos do art.127, da Lei Complementar nº 04, de 25.10.90, de acordo com a Certidão expedida pelo Ministério do Exército (docs. fls.05).

II- 02 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 27.06.66 e art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 17.12.66, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS (doc. de fls.04 e 06).

-28 (vinte e oito) dias, período de 01.02.63 a 28.02.63, de serviços prestados à [illegible] e Erradicação da Malária, exercidos na função de [illegible];

- 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 01.10.64 a 11.02.65, perfazendo 133 (cento e trinta e três) dias, de serviços prestados à [illegible] e Representações, exercidos na função de Chefe de Vendas;

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, período de 16.07.68 a 10.09.69, perfazendo 420 (quatrocentos e vinte) dias de serviços prestados à [illegible], exercidos na função de Escriturário;

- 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 08.04.70 a 14.05.70 perfazendo 37 (trinta e sete) dias de serviços prestados à [illegible], Eng.e Comércio Ltda, exercidos na função de Escriturário;

- 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 15.02.73 a 26.06.73, perfazendo 132 (cento e trinta e dois) dias de serviços prestados à F.J.Baleia Ltda, exercidos na função de Escriturário;

- 06 (seis) dias, período de 02.07.73 à 08.07.73, de serviços prestados à Viação Mato Grosso Ltda, exercidos na função de Escriturário;

- Obs: foram omitidos os períodos de serviços prestados à Civilsan - Eng.Civil e Sanitária S.A. e Viação Mato Grosso Ltda por estarem concomitantes com períodos ora averbados.

- Fora omitido o período de 09.07.73 e 16.07.73, por estar concomitante com o período do Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

p/ CELSO EMÍLIO CALMÃO BARTHI
Subsecretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1624/94-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Conceder averbação de tempo de serviços.

*1) Proc.nº 113129/94- ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG: 112.295, Assistente de Administração, da Casa Civil do Governo do Estado, em Cuiabá. Averbem-se: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, período de 06.06.83 a 08.11.84, perfazendo 522 (quinhentos e vinte e dois) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do art.130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-Mt e Parecer nº 07/PA/93.

II - Conceder licença prêmio, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 03 (três) meses:

2) Proc.nº 131734/94- BENEDITA SANTINA [illegible] MATOSO, RG:086.034, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secret.de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 26.11.89 a 25.11.94.

III- Indeferir pedido de licença especial:

3) Proc.nº 107911/94- EUNICE DE SOUZA LIMA, RG: 370.756, Professora Classe A, Nível 06, da Esc.Est. de I e II Graus Pe. José Maria do Sacramento, de Nova Brasilândia. Indefiro, pois o tempo de serviço da requerente encontra-se interrompido.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1994.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador Geral do Sistema de Rec.Humanos

p/ CELSO EMÍLIO CALMÃO BARTHI
Subsecretário de Estado de Administração

A 15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Eng. Sanitária

	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
[redacted]					3 a	4 a	5 a	6 a	7 a	8 a	9 a
	17/4/93		—	—	II	—	III	—	IV	—	V

Sandra Consuelo Alves Santana - I

OBSERVAÇÕES:

O servidora fará jus a mudança de nível todo mês de abril.

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
10 a	11 a	12 a	13 a	14 a	15 a	16 a	17 a	18 a	19 a
—	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
20 a	21 a	22 a			25 a				
XV	—	—	—	—	XVI	—	—	—	—

Vitorio de Carvalho Pinto
Coordenador

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Sanitária
em 17 de abril de 1993, confere o título de

Engenheiro Sanitarista a

Sandra Consuelo Alves Santana

filha de Joaquim Miguel Santana e Maria Alves Machado Santana, nascida a 04 de fevereiro de 1962
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de abril de 1993

AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar

Diplomado

LUCIA GUIMARÃES
Reitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM PROGRESSO

SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

CURRICULUM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: SANDRA CONSUELO [illegible] SANTANA

DATA ADM. [illegible].93 | CARGO: ENGª SANITÁRIA-TNS-I | LOTAÇÃO: PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
[illegible] 92/93		X																							21.02 a 22.3[illegible]94	
1º.06.93/94							XX																		18.07 à 16.08/94	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	IC 008719.0244-1
MÉDICO	DATA 13/09/93
MATERIAL	CAT N P

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA..:		
ERITROCITOS	4.790.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	13,7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
V C H	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA..:		
LEUCOCITOS	6.100	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0,0	0:0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	AMIC 008719.0314-1
MÉDICO	DATA 13/09/93
MATERIAL	CAT P

	RESULTADO	VALORES NORMAIS	
- COLESTEROL TOTAL	189	141 A 233	mg/dl
- TRIGLICERIDES	103	45 A 170	mg/dl
- VLDL COLESTEROL	20.6		
- HDL COLESTEROL	60	40 A 75	mg/dl
- LDL COLESTEROL	108.4	77 A 161	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	3.15	ATE 4.44	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST.	1.80	ATE 3.22	mg/dl

- OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA 003636 09/09/93

CAT HP

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICEMIA.....	81.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	22.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	AMIC 008719.0348-1
MÉDICO	DATA 13/09/93
MATERIAL	CAT E P

DENSIDADE : 1,021 PH : 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRRUBINA_____ ausente

UROBILINOGENIO_____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 03 por campo

HEMACIAS_____ 02 por campo

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS__ presente

OBSERVACOES.:Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	MIC 008719.0312-1
MÉDICO	DATA 13/09/93
MATERIAL	CAT P

PROTOZOOSCOPIA..: negativo

HELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SANDRA SANTANA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321-15

26
543

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : [redacted] G.A. SANTANA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 29 / 06 / 92 a 29 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 23 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Otacio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 457.782,42, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

543
26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO [redacted] CONSUELO ALVES SANTANA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 93 a 1º / 06 / 94 devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilaslo de Arruda Pint
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 865,52, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ___/___/___.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

[illegible]

[illegible]A ESTRUTURA

[illegible]TO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - **DVOP**

RVO[illegible]002/93 CUIABÁ 26 DE NOVEMBRO DE 1993

[illegible]

[illegible]INISTRATIVO- SEPLAN/PRODEAGRO

[illegible]

Comunicamos a V.Sª., que em cumprimento a Escala Anual de Férias desta RVOP =01., a servidora SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA,não percebeu em folha,as férias marcada para 10.09.93 período 92/93 ficando a mesmas à critério de V.Sª., para conceder-lhe as férias regulamentar a que tem direito.

Agradecemos a atenção de V.Sª., e renovamos nossos protestos de consideração e estima.

ENGº : DELVAN ROSA PARREIRA

CHEFE DA RVOP = 1

Ana
Para arquivo
na pasta da
servidora.
Ofícios
Em 15.02.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

MOD. 0001

Mato Grosso

GOVÊRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Infra Estrutura

Departamento de Viação e Obras Públicas

Mato Grosso

DVOP

PORTARIA O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, [illegible] atribuições com base no item [illegible] do Regimento Interno do DVOP, aprovado [illegible] de 08.05.92, e tendo em vista o que [illegible] no Ofício nº 21[illegible]3-GEP,	NÚMERO: 270/93 FOLHA: 01 DE: 01 ENTRADA EM VIGOR: 10.06.93 SIGILO: Não

R E S O L V E :

COLOCAR, à disposição da Secretaria de Estado de Planejemento e Coordenação (Gerência Estadual do PRODEAGRO - GEP), sem ônus para este Departamento-DVOP, a servidora SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA, matrícula S-3594, Assistente de Administração, referência 26, lotada na RVOP-01, neste Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, considerando-se os efeitos desta à partir de 1º de junho de 1993.

C U M P R A - SE:

PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 1993.

DATA: 11.06.93	ASSINATURA: Diretor Geral de Obras / Subst. Eventual de Presidente DVOP	DEU-SE CUMPRIMENTO À PRESENTE PORTARIA EM 11/06/93 ASSINATURA/CARIMBO Ag. Adm. Wanda Moreira da Silva Secretária de Gab. da Presidência - DVOP
DISTRIBUIÇÃO:	CANCELA:	
	VISTO:	

[illegible] Administração Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Planejamento, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VEREMANO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCO
Secretário de Estado de Planejamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.047.497-0/93, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, com fundamento no inciso "a", parágrafo III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 149, da Constituição Estadual, com o Parágrafo Único, do artigo 46, da Lei nº 4.404, de 24.09.89, o Parágrafo Único, do artigo 61, do Decreto nº 481, de 27.09.84, que a regulamentou, acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e os dispositivos do Decreto nº 1.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.916, de 03.12.60, com proventos integrais, o Senhor SONIA MARIA DE FARIA, RG nº 107.984, no cargo de Professor Efetivo, Classe "F", Nível "04", Transporte para a Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.89, pela Portaria nº 018/90/SEC, de 19.01.90, D.O. de 01.02.90, lotado na Escola Cuiabano - Escola Estadual de 1º e 2º Grau, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VEREMANO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO BORRINHO

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA
Nº 240/93/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Ofício nº SCOC/2586/93 do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, o servidor HONÓRIO MARTINS DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "20", da Casa Civil da Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1.993.

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 026.360, Profª. Cl.C,Nív. 06,de EE. de I/II Grs. Dom Wunibaldo Talleur,de Rondonópolis. Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Especial não usufruída,para efeito de Aposentadoria referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e 20.05.86 a 19.05.91,nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.566,de 24.06.83,c/c o artigo 51,do Decreto nº. 751,de 27.06.84,que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.066.252-6/93- FIRMINO PINHEIRO DA SILVA, RG: 149.744, Porteiro,da EE, de I/II Grs. Tancredo de Almeida Neves,em Cuiabá.Averbem-se:06(seis) anos, 06(seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84 para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade; nos termos do inciso I,do Art. 130,da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de fls.03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG: 2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Fazenda,em Cuiabá.Averbem-se: I- 07 (sete) meses, 28(vinte e oito) dias,período de ..... 28.02.55 a 26.10.55,perfazendo 258(duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército,para todos os efeitos,nos termos do artigo 128,da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90,conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército Seção de Tiros de Guerra.
OBS: Omitimos o período de 27.10.55 a 30.11.55 por estar concomitante ao período já averbado através do Despacho nº 342/92 publicado no D.O.de 17.06.92.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- REZENDE LUIZ MARQUES, RG: 5087538, Profº. Cl.D,Nív.06,de EE. de I/II Grs. São Luiz,de Cáceres.Averbem-se: I - 05(cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias,período de ..... 27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.068(dois mil e sessenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. (doc. de fls. 03).
OBS: O período ora averbado não será computado para efeito de Aposentadoria Especial de Professor, aos 30 anos,por não ser período exercido na função de Magistério.

Secretaria de Administração,em Cuiabá, 23 de Junho de 1 993.

VISTO: AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador de Recursos Humanos

CELSO EMILIO CALHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 241/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINIS[illegible] usando das atribuições que lhes são conferidas por

RESOLVE:

I - INDEFERIR pedido de licença especial requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já verem o que ora requerem:

1) Proc.nº 062.857-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA [illegible] RG: 840.771, Aux. de Serv.Gerais,Ref.04,da E[illegible] I/II Grs. Dr.Arnaldo Estevão de Figueiredo,de [illegible]ro.

2) Proc.nº 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA,RG [illegible] 292.580, Assistente de Administração,da E.E.d[illegible] Mário Macedo Rodrigues, de Várzea Grande.

3) Proc.nº 062.726-7/93- DIRALVA ALVES DE MOURA, [illegible] 104.671, Téc.em Assuntos Educacionais, da Se[illegible]ria de Educação, em Cuiabá.

4) Proc.nº 063.352-6/93- MILDES MARIA TEMES DE [illegible] RA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl.B, do Ins[illegible] de Identificação Dr.Aroldo Mendes Paiva, em [illegible]

5) Proc.nº 062.856-5/93- IVONETE DE QUEIRÓZ E SI[illegible] 005.241, Assistente de Administração, da E.E [illegible] e II Grs. Aureolina Eustácia Ribeiro,em Cuia[illegible]

6) Proc.nº 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEI[illegible] 142.157, Profª Cl.C,Nív.01,de E.E.de I/II Gr[illegible] lina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.

7) Proc.nº 062.728-3/93- DAVID ELBIS DE SALES, 342.908, Prof.Cl.C,Nív.01 (2ª cadeira), do [illegible] de Educação Permanente, de Poconé.

8) Proc.nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INÁ[illegible] 280.041, Agente Adm°, da E.E.de I Gr.Dr.Leni[illegible] Campos Póvoas, em Cuiabá.

9) Proc.nº 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNO[illegible] 9.472.110, Profª Cl.B,Nív.02, da E.E.de I e [illegible] 29 de Novembro, de Tangará da Serra.

10) Proc.nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER [illegible] RG: 196.861, Profª Cl.B,Nív.06, da E.E.de I [illegible] Grs. Dr.Fenelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá,18 d[illegible] de 1993.

AMAURI CABRAL SAMPAIO
Coordenador de Recursos Humanos

CELSO EMILIO CALHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administ[illegible]

PLANEJAMENTO E COORD. GE[illegible]

Secretário: Antonio Eugênio Belluco

PORTARIA N. 037 CPO/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e C[illegible] Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parag[illegible] Capítulo VI das Disposições Finais da Lei n. 6.038 de 09 de [illegible] 1.993, Resolve:

Art. 1. - Promover as alterações do Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLAN[illegible] COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESPESA	FT	VALOR
130.103.03.08.031.3.1061	Auxílios a Entidades Filantrópicas	348041	1001	[illegible]
			TOTAL	[illegible]

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESPESA	FT	VALOR
130.103.03.08.031.3.1061	Auxílios a Entidades Filantrópicas	348041	1001	[illegible]
			TOTAL	[illegible]

Art. 2. - Esta Portaria entra em vigor [illegible] sua publicação.

ANTONIO EUGENIO BELLUCO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 038 CPO/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.9[illegible]

O Secretário de Estado de Planejamento e C[illegible] Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Par[illegible] Capítulo VI das Disposições Finais da Lei n. 6.038 de 09 de [illegible] 1.993, Resolve:

Art. 1. - Promover as alterações do Detalhamento de Despesa do Órgão: DEPARTAMENTO DE VIAÇ[illegible] PÚBLICAS - DNOP conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESPESA	FT	VALOR
110.301.16.09.183.1.1141	Transporte Rodoviário - PROGRAMA	439052	1141	[illegible]
			TOTAL	[illegible]

REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESPESA	FT	VALOR
110.301.16.09.183.1.1141	Transporte Rodoviário - PROGRAMA	439052	1141	[illegible]
			TOTAL	[illegible]

Art. 2. - Esta Portaria entra em vigor [illegible] sua publicação.

ANTONIO EUGENIO BELLUCO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Acordo firmado com a Missão de Avaliação do PROGRAMA, que visa implementar a estrutura de gerenciamento do Projeto PROGRAMA, resolve colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, resguardando todos os direitos e vantagens do servidor no PCE do Órgão de origem a servidora abaixo relacionada:

NOME/FUNÇÃO	ORIGEM E LOTAÇÃO
[illegible] ASSIST. ADMINISTRATIVO	[illegible] ADMINISTRAÇÃO - DIVAP

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 1 993.

JAYME VEREMANO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO – GEP

OF. [illegible] 65 / [illegible] 93 Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.390/93
Processo Nº — + —
Data 16 / 12 / 93
Marlene
Serviço de Protocolo

ILM[illegible]
[illegible] ARRUDA GOMES
[illegible] PRESIDENTE DA CODEMAT
[illegible]

Senhor Diretor Presidente,

Com referência às férias da Servidora SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA do período 92/93, marcada para 10.09.93, informamos que a mesma não percebeu em folha e nem gozou a mesma, conforme cópia do Ofício nº 002/93 do REVOP-01 em anexo.

Atenciosamente.

Econ. Daniel Vilani
Gerente de Implementação
SEPLAN/PRODEAGRO

A CRH
Para informar.
Em 17/12/93

Francisco [illegible] de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 16 / 12 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Mato Grosso

CODEMAT
Protocolo Nº 3.843/93
Processo Nº 2.852/93
Data 30/07/93
Serviço do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.843/93

Nº PROCESSO: 2.852/93

DATA, 30 / 07 / 93

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA MUDANÇA NO QUADRO FUNCIONAL DESTA CIA., PARA NIVEL SUPERIOR - TNS 01-DAS TÉCNICAS: MARGARETH V. SANT'ANA E SANDRA CONSUELO ALVES SANT'ANA, CONFORME OF. Nº 470/93.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

97

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OFÍCIO PRODEAGRO Nº 470/93 Cuiabá-MT, 28 de julho de 1993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.843/93
Processo Nº 2852/93
Data 30.07.93
Serviço de Protocolo

AO SR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA.

Senhor Diretor Presidente,

Visando à melhoria da qualidade dos Recursos Humanos dos Técnicos envolvidos na Administração e Gerenciamento do PRODEAGRO, incluimos recentemente no nosso Quadro Funcional as servidoras MARGARETH VERGÍLIA SANT'ANA - Geógrafa - na função de digitadora, e SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA - Engenheira Sanitarista na função de Secretária do Departamento de Apoio Administrativo; funcionárias que com eficiência e eficácia, somam aos objetivos do Projeto, para o engrandecimento do Estado e cumprem com seu dever para cada vez mais, elevar o nome do Governo do Estado de Mato Grosso.
Os Curriculuns em anexo, mostram os conhecimentos que ambas possuem em diversas áreas, razão para contribuirem com o Projeto.
Diante da necessidade de capacidade de trabalho, assíduidade e dedicação exclusiva, a melhor forma de expressar o nosso reconhecimento é uma remuneração a altura das profissionais, como são todos do Projeto.
Assim sendo solicitamos à V.Sª., que as mesmas sejam consideradas como Técnicas de Nível Superior - TNS 1, a partir de 01 de agosto de 1993.

Atenciosamente,

Eng.º Agr.º M. Sc. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

De acordo

Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. [illegible]/93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1.993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

. ANTÔNIO ABUTAKKA
. CARLA CRISTINA A.V. AYRES
. CARLOS ALBERTO LOPES
. CREUZA COELHO S. BEZERRA
. DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES
. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
. JURACI OZEDA ALA FILHO
. LÍGIA CAMARGO MADRUGA
. LUZIA IVO DE A. ARIMA

A C.R.H. para informar. 02/7/93

Francisco G. de Andrade Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Adm. e Financeiro.
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 28 / 06 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

ILMº SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

MARIA APARECIDA C. PAIVA
MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA
MARIA TEREZA P. CARRACEDO
MATILDE BRITO LIMA
ANA DO CARMO AMORIM
CELIA FERREIRA DE MORAES
MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA
SEBASTIÃO RENATO DE MORAES

À oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo
CEP 78050 - 970, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil • Telex:(065) 2150, Fax (065) 321 2478, Fones 321 1179, 313 2205, 313 2101
CGC nº. 03.507.415/0006 - 59

de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.

PALÁCIO PAIAGUÁS, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

UMBERTO CARILO RODOVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de execução e acompanhamento do componente Zoneamento Sócio Econômico Ecológico.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, resguardando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS do órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01. Antônio Abutakka	Economista	Sócio Economia
02. Carla Cristina A. V. Ayres	Economista	Deptº Financeiro
03. Carlos Alberto Lopes	Engº Agrônomo	Sist.Prod.Rural e Florestal
04. Creuza Coelho S. Bazeira	Geógrafa	Geomorfologia
05. Dalila Vargas O. Sifuentes	Geógrafa	Vegetação
06. João B.R. Leite Sobrinho	Engº Agrônomo	Pedologia
07. Juraci Oreda Ala Filho	Geólogo	Cartografia
08. Lígia Carmargo Madruga	Engª Cartógrafa	Monitoramento da Cobertura Vegetal
09. Luzia Ivo de A.Arima	Geógrafa	Monitoramento da Cobertura Vegetal
10. Maria Aparecida C. Feiva	Engª Agrônoma	Sistema Prod.Rural e Florestal
11. Maria Lucialva C. Moreira	Engª Agrônoma	Pedologia
12. Mª Tereza P. Carrasco	Geógrafa	Vegetação
13. Marilde Brito Lima	Economista	Sócio Economia

PESSOAL ADMINISTRATIVO		
01. Ana do Carmo Amorim.	Téc.Contabilidade	Assist.Administrativo
02. Célia F. de Moraes	Téc.Secretariado	Secretária
03. Margareth V. Sant'Ana	Téc.Secretariado	Operadora de Micro
04. Sebastião Renato de Moraes	Desenhista Técnico	Desenhista

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1 993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTÔNIO EUGÊNIO BELANCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CURRICULUM VITAE

Margareth Vergília Sant'Ana

JUNHO / 1993

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: Margareth Vergília Sant'Ana

Filiação: Manoel Eugênio Sant'Ana
Judith Rita de Sant'Ana

Estado Civil: Solteira

Naturalidade: Cuiabá - MT

Data Nascimento: 31-08.64

Endereço Residencial: Rua Barreirinhos, 131, CPA I

Formação: Geografia, LIc. plena

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS

Cédula de Identidade: RG nº 379.002 - SSPMT, exp. 29.01.92

CIC: 327.466.011 - 68

CTPS: 87.013 Série 614ª

Título Eleitoral: 6303441872 Zona 1ª Seção 212ª

PIS: 12114606300 - CEF

3 - FORMAÇÃO ESCOLAR

2º Grau: Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Curso: Secretariado
Período: 80-82

Superior: Universidade Federal de Mato Grosso
Curso: Geografia - LIc. Plena
Período: 86 - 91

4 - ESTÁGIOS

Nível Médio

BASA - Banco da Amazônia S.A.
Setor: Cobrança Simples
Duração: 08 meses

ETFMT - Setor de Datilografia/SIEE
Duração: 03 meses

UFMT - Sub-Reitoria de Planejamento
Setor: Engenharia
Duração: 01 ano

Nível Superior

Escola Estadual "Alcebíades Calhao"
Disciplina: Geografia
Série: 6ª
Duração: 03 meses

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Régia Assessoria e Contabilidade Ltda.
End. Bairro Miguel Sutil
Função: Secretária
Período: Jan/84 nov/86

2. Escritório Jurídico Luiz A.P. Carvalho
Função: Secretária/Recepcionista
Período: jan/87 a abril/88

3. Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR
Função: Aux. Administrativo
Início: 02.05.88
Nomeada Secretária conf. Portaria 011/89, de 24.01.89

4. Com a extinção da FCR por ato governamental em jan/92 passamos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Função: Aux. Administrativo
OBS.: Atualmente secretariando a Coordenadoria de Informações - Divisão de Análise e Divulgação

6 - ATIVIDADES PARALELAS

1. Professora Substituta de Geografia
Escola Estadual Ulisses Cuiabano
Período: noturno
Séries: 5ª a 8ª

2. Escola Estadual Nilo Póvoas
Disciplina: Geografia (substituta)
Período: Noturno
Séries: 5ª à 8ª / 2º Grau

7 - ATIVIDADES EXTRAS

Digitação de Anuários Estatísticos, publicados pela extinta FCR

Digitação do livro "Bases para o Ordenamento Ecológico-Paisagístico do Meio Rural e Florestal - Zoneamento AgroEcológico", 1991, publicado pela FCR, autor Roberto O. Sánchez

Digitação do livro "Ordenamento Ecológico Paisagístico do Meio Natural e Rural", publicado pela SEPLAN, 1992, autor Roberto O. Sánchez

Digitação do III livro sobre Zoneamento Agroecológico, de autoria da SEPLAN, ainda não publicado

Participação em Seminários e Encontros promovidos pela UFMT e outras.

8. HABILITAÇÕES EM

Datilografia (250 t.p.m.)
Redação Própria
Taquigrafia (atualmente em desuso)
Telex, Fax (aquele em desuso)
Digitação - Forma, Word

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Cuiabá, 22 de Junho de 1993

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

CERTIFICADO DE ESTENOGRAFIA

Confere-se ao aluno MARGARETH VERGÍLIA SANT'ANA - TURMA 4 6 3, este certificado, por ter no Curso de Secretariado, em funcionamento normal nesta Escola, apresentado na disciplina de Estenografia um resultado em velocidade na base de 60 p.p.m.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 19 82.

Yolanda Maria Nascimento Ojeda
PROFa. DE ESTENOGRAFIA
CURSO DE SECRETARIADO - ETFMT

Octayde Jorge da Silva
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - ETFMT

Octayde Jorge da Silva
Vice-Diretor
Ato 6/84 - DR - 5/MEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO — Nº 120100007303
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PROF. ZULMIRA CANAVARROS Nº 95
ENDEREÇO COMPLETO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA MINISTERIAL Nº 331 - 17.06.68
ATO, N., DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI
CONFERE A: MARGARETH VERGILIA SANT'ANA
FILH a DE: MANOEL EUGENIO DE SANT'ANA E DE JUDITH RITA DE SANT'ANA
NATURAL DE: CUIABÁ UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO
NASCID a EM: 31 DE agosto DE 1 964 O PRESENTE: D I P L O M A POR HAVER CONCLUIDO EM
05 DE abril DE 1 984 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM SECRETARIADO
A NÍVEL DO ENSINO DE 2.º GRAU,
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: T E C N I C O E M S E C R E T A R I A D O
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º, DA LEI Nº 5 692, de 11 de agosto de 1 971.

Cuiabá 10 DE abril DE 1 984

Edna Maria de A. Affi
DIRETOR

Gloria Catharina C. Monteiro
SECRETÁRIO
Gloria Catharina C. Monteiro
Coord. Reg. Escolar - ETF-MT

TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO

as duas servidoras citada no presente processo:

01 - Servidora: MARGARETH VERGÍLIA SANT'ANA

02 - FUNÇÃO: TÉC.SECRETARIADO GRÁU ESCOLARIDADE: CURSO DE LICENCIATURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERÊNCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
ALMIR DE S. FERRO -TNS	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ELZIRA A.D. VAZ -TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS	MON FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERNARDO DE SIQUEIRA	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
EONÉSIO M. DA SILVA	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA	Chefe Deptº.	12.214.000,00 Lauc	01	12.214.000,00
DÉSIO CARDOSO CARVALHO	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEBER CARVALHO -TNM	Motorista	-0- Lauc	04	7.532.000,00
ERALDO M. DE SOUZA	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
ORIANO GRYZBOWISKI-TNS	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
LBERTO MIELI ABDO	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
OVANNI L. ORMOND-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
LIOSA C. MARCHESE-TNM	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
Ú RIBEIRO -TNS	Mon. Técnico	-0- Lauc	01	12.241.000,00
IRO C. LEÃO	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
ÃO A. SILVA-TNM	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
ÃO B. VECHI-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
É BELMIRO SIMÕES-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
É M. CARVALHO	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
É SALLES FILHO	Guarda	-0-	-0-	-0-
A MARTINS SIQUEIRA-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EU FETT -TNS	Mon. Técnico	-0- Lauc	01	12.214.000,00
S G. TOLEDO-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ELO D. SANTOS-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
IO M.M.SIQUEIRA-TNS	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00

Mato Grosso

Continuação...

NOME	CARGO / FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS	Mon. Técnica	-0- Lauc	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS	Supervisor	-0- Lauc	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.PELOTO-TNS	Mon. Financeira	-0-	01	12.214.000,00
[illegible] C.S.A.TOLEDO-TNS	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM	Serv.Reprodução	-0- Lauc	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00

21

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.Nº 5176 /PRODEAGRO/93 Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Eng. Agr. M. Da Glória Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

Autorizo.
A C.R.H
para conhecimento
Em 7/7/93
Francisco Lyde Mendes Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Div. de Salários e Encargos/Div. Reg. Acompanhamento p/ conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.
Em 08/7/93
Vitalio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.
Em 05/07/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA,
(requer[illegible] estado civil cargo

[illegible]ador do RG [illegible] 556, e do CPF nº 318.434.761-34,

lotado DVOP, a disposi[illegible] da CODEM/
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e beneficios dos salários da CODEMAT., nos termos do art. 37, XVII d Constituição Federal.

Cuiabá, em de de

Recebi
1º/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 233.556 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.05.92

NOME SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

FILIAÇÃO Joaquim Miguel Santana
Maria Alves Machado Santana

NATURALIDADE Rondonópolis/MT DATA DE NASCIMENTO 04.02.62

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº.3.190 Liv.096 Fls.10
Campo Grande/MS

CPF 318434761/34

CUIABÁ - MT ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandra C. A. Santana

C U R R I C U L U M

V I T A E

SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

DADOS PESSOAIS

NOME : SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

DATA DE NASCIMENTO : 04 de fevereiro de 1962

LOCAL DE NASCIMENTO : Rondonópolis - MT

ESTADO CIVIL : Solteira

FILIAÇÃO : Pai - Joaquim Miguel Santana

Mãe - Maria Alves Machado Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE : R.G. Nº 233.556 SSP-MT

TÍTULO ELEITORAL : 169 726 - 1ª Zona

CIC : 318434761-34

CARTEIRA DE TRABALHO : 63047 - Série 0001

PASEP : 1701762259/4

***

2 - FORMAÇÃO [illegible]IONAL:

[illegible] EDUCACIONAL EMANUEL PINHEIRO.

[illegible]ONÓPOLIS - MT

CONCLUSÃO : 1972

[illegible] ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

[illegible]DONÓPOLIS - MT

CONCLUSÃO : 1976

COL[illegible] EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES

[illegible]ABÁ - MT

CONCLUSÃO : 1979

ENGENHARIA SANITÁRIA - BACHARELADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

CONCLUSÃO : 1992

***

[redacted]EXPERIÊ[redacted]PROFISSIONAL:

[redacted]MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO

[redacted] - TERO-01 - HOJE D.V.O.P

CUIABÁ - MT

ATIVIDADES : AGENTE ADMINISTRATIVO, ATUANDO NA ÁREA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

[redacted] : 1[redacted]2 À 1993

[redacted] NO D.V.O.P, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 1991

***

4 - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS

- DATILOGRAFIA : ESCOLA DE DATILOGRAFIA SANTA RITA
  CUIABÁ - MT
  CONCLUSÃO : 1980
  DURAÇÃO : 06 (SEIS) MESES

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CEAG - MT
  CONCLUSÃO : 1985 PERÍODO: 06 À 09/06/85
  DURAÇÃO : 32 HORAS

- ENCONTRO NACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ABES
  CONCLUSÃO : 1985 PERÍODO: 20 À 22/11/85
  DURAÇÃO : 20 HORAS

- I SEMINÁRIO REGIONAL DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA "
  " O PERFIL DO ENGENHEIRO NO SÉCULO XXI "
  CONCLUSÃO : 1992 - PERÍODO: 01 À 04 DE ABRIL

- CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE MOTOBOMBAS SCHNEIDER
  CONCLUSÃO : 1992
  PERÍODO : 24/09/92
  DURAÇÃO : 02 HORAS

***

[redacted]

[illegible]ERAL DE MATO GROSSO
PR[illegible] ENSINO DE GRADUACAO
[illegible] ADMINISTRACAO ESCOLAR / GDJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRA UAÇÃO
CO R EN ÇÃO DE AD INISTRAÇÃO
ESCOLAR - C. A. E.

CURSO DE [illegible] SANITARIA

[illegible] DA PORTARIA

[illegible] DO D.O.U. DE

ATESTADO DE CONCLUSAO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA..... NACIONALIDADE BRASILEIRA..... ,PORTADOR(A) DO RG NUM. 0000233556 .. FILHO(A) DE JOAQUIM MIGUEL SANTANA..... E DE MARIA ALVES MACHADO SANTANA..... NASCIDO(A) EM 04/02/52 NATURAL DE RONDONOPOLIS-MT..... CONCLUIU O CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA..... TENDO COLAD[illegible] GRAU EM 17/04/93 E A EXPEDICAO DO DIPLOMA ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.

O REFERIDO CURSO FOI RECONHECIDO PELO(A) PORT. MEC 381 DE 15/09/83-D.O.U. DE 16/09/83

CUIABA, 17 DE JUNHO DE 1.993.

MARIA [illegible]DE DE SOUZA SILVA
GERENTE DE DOCUMENTACAO E INTERCAMBIO

[illegible] GOMES T. MONTEIRO
COORDENADORA DA CAE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mato Grosso
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100028422

Centro Educacional Dom Orlando Cha[redacted]
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua Joaquim Murtinho [redacted] MT
ENDEREÇO COMP[redacted]

Centro Educacional Dom Orlando Cha[redacted] Ltda.
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução : 006 de 10 de fevereiro de 1978.
ATO, N., DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Acomerques Antonio da Silva

CONFERE A: Sandra Consuelo Alves Santana

FILH a DE: Joaquim Miguel Santana E DE Maria Alves Machado Santana

NATURAL DE: Rondonópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mató Grosso

NASCID a EM: 04 DE fevereiro DE 1962 ,O PRESENTE Certificado POR HAVER CONCLUÍDO EM 29 DE dezembro DE 1979 , Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar de Processamento de Dados DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Auxiliar de Processamento de Dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 23, alínea "a" e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971".

Cuiabá-MT , 01 DE agosto DE 1988.

DIRETOR
Bel. Acomerques Antonio da Silva
Diretor Aut. 085/88

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

SECRETÁRIO
Maria Lucia M. Mugart Oliveira
Secretária Aut. 009/88

ESCOLA DE DATILOGRAFIA SANTA RITA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 56-A — CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

DIPLOMA

Confira ao aluna SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA natural de RONDONOPOLIS = MT. filha de JOAQUIM MIGUEL DE SANTANA e MARIA ALVES M. DE SANTANA o presente Diploma, visto ter concluído satisfatóriamente o curso de Técnico Datilógrafo, tendo conseguido escrever um texte completo de 15 linhas com 85 palavras em 20 minutos.

Cuiabá, 08 de agosto de 1980

Domingos Seballo

DIRETOR

Domingos Seballo.

CPF.-063.829.751/68

CEAG MT
AGENTE CEBRAE
Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa.
Rua Batista das Neves, 56 - CEP 78000 - Cuiabá-MT
Fones: 321-9130 - 321 98 35 - 321-9051 - Telex: (065)2319

CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

Pela participação no CURSO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA"

Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ/MT No período de: 06 A 09/06/85

CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO

INSTRUTOR
ALDERICO MENDONÇA FILHO

ABES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA [illegible]ARIA E AMBIENTAL

Certificado

Conferido a ACADEMICA SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

por sua participação no II ENCONTRO NACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

realizado em CUIABÁ - MATO GROSSO no período de 20 a 22/11/1985

CUIABÁ/MT. 25 de NOVEMBRO de 1985

Promoção:

ABES/MT

COMITÊ NACIONAL DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SANEMAT

SANESUL

COLABORAÇÃO: DNOS

Inês Martins de Oliveira Alves
Presidente ABES/MT

Eng°. Vicente Frederico Gaiva
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

I Seminário Regional de Estudantes de Engenharia

Região V - Centro-Oeste

"O Perfil do Engenheiro no Século XXI"

CERTIFICADO

Certificamos que SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

participou, na condição de PARTICIPANTE do(a) MINI-CURSO: RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

realizado durante o I SREE-Seminário Regional de Estudantes de Engenharia, no período de 01 a 04 de abril de 1.992.

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 1992

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
José Manoel Carvalho Marks
Coordenador - CODEX

Coordenação do I SREE

Seminário Regional dos Est. de Engenharia
1º. SREE
UFMT

SCHNEIDER

MOTOBOMBAS

Certificado

As Indústrias Schneider S/A,

Conferem à SANDRA C. A. SANTANA

o presente Certificado por ter concluído com aproveitamento

o CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE MOTOBOMBAS SCHNEIDER

realizado nos dias 24 de setembro de 1992

com a duração de 02 horas.

Joinville, 05 de outubro de 1992.

Diretor

Promotor Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA

Dr. Waldir dos Santos Pereira Júnior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Alba Lúcia Spengler dos Santos Pereira
SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL

CAMPO GRANDE - CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Afonso Pena, 1.885 - Fone: 383-1378

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que as Flªs 10 do Livro A 96, sob Nº de ordem 8190 foi lavrado no dia 20 de OUTUBRO ="=" de 19 62 o assento de nascimento de SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA ="="="= ="="="="="="="= do sexo FEMININO ="= nascida no dia 04 (QUATRO) ="= de FEVEREIRO ="= de mil NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS (1.962) =" às 19 horas 00 minutos em RODONÓPOLIS - N/ ESTADO ="="="="="= filha de JOAQUIM MIGUEL SANTANA ="="==="= e de MARIA ALVES MACHADO SANTANA ="="==="="= são avós Paternos VITORINO JOAQUIM SANTANA ="="="= e ANA FRANCISCA DE MIRANDA SANTANA ="="= e avós Maternos MANOEL ALVES MACHADO ="="="="="= e BENEDITA SANTOS MACHADO ="="="="= Foi declarante O PAI ="="="="="= e serviram de testemunhas ZENAIDE G. DE OLIVEIRA e EURIDICE A. FARIA ="="= =

Observações: =

=

=

=

=

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 20 de NOVEMBRO ="="= de 198 7.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RIO DE JANEIRO - RJ
TAB. GENEROSO PONCE F.
Avenida Rio Branco, 114 - 2.º andar

BRASILIA - DF
TAB. BORGES TEIXEIRA
Avenida W - Quadra 20 - Casa 2

SÃO PAULO - SP
TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - SP

CODEMAT
Protocolo Nº 3.344/93
Processo Nº 2.457/93
Data 07/07/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.344/93

Nº PROCESSO: 2.457/93

DATA, 07 / 07 / 93

INTERESSADO

SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible] DO
[illegible] MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. 01
Rua

ILM[illegible]
SECRET[illegible] FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S[illegible]

CODEMAT
Protocolo Nº 3344/93
Processo Nº 2457/93
Data 07/07/93
Serviço de Protocolo

Sandra Carvalho Alves Santana

Brasileiro(a), servidor[illegible] desta Companhia, lotado (a) _____
PRO[illegible]AGRO portador (a) da Cédula de Identidade
de nº [illegible]556[illegible] e _____ expedida em 25/05/96
SSP/MT [illegible] respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)
- [ ] Licença Prêmio referente ao Período de _____ à partir de _____
- [X] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 07 DE julho 1 993.

Sandra Carvalho Alves Santana
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 22

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, junto a quem de direito, que SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA, portadora da Carteira Profissional do Ministério do Trabalho nº.63.047 série 001-MT, admitida neste Departamento em [redacted] e conforme consta da sua ficha funcional a mesma [illegible] jus ao adicional por tempo de serviço, de 22 (vinte e dois) por cento.

[illegible] por ser verdade, passamos o presente atestado, Se[illegible] de Cadastro, em Cuiabá, 06 de julho de 1 993.

ELIANE DE CARVALHO SOUZA
CHEFE/CADASTRO

ECON.EDENIL THEREZINHA A. DA ROSA
CHEFE/DIV/PESSOAL

V i s t o :

ECON.MARIA ARLETE DA S. MOURA
COORDENADORA/CRHU.

Mato Grosso
MOD. 00.001

PROTOCOLO COMERCIO
Fls. Nº 03

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título [illegible] para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, conta a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00001-MT

Número 63044

Polegar Direito

Sandra Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

BANCO DO B A pasep

COMPROVANTE DE INSCRI ÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO: 04.10.82

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP: 1.701.762.259-4

NOME DO PARTICIPANTE: SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

DATA DO NASCIMENTO: 04.02.62

SEXO (1 - MAS. 2 - FEM.): 2

CPF: 318434761-34

NOME DA MÃE: MARIA ALVES MACHADO SANTANA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod 0.30.370-4

PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 26

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE 07 / 07 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.H.
para informar
8/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Diretor Adm. Financeiro
Informamos V.Sª, que trata-se de servidora de outro órgão à disposição do (Ordemat) Prodeagro.
Sugerimos que este seja encaminhado à assessoria jurídica para análise e parecer quanto ao percentual à ser pago à requerente.

Em 08/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica,
para análise e parecer.
Em 12/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: SAN[illegible] SULEI SANTANA

AMIC 004407.0400-1

MÉDICO: [illegible]

DATA 19/11/94

MATERIAL: SANGUE

CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5,150.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
[illegible]	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA..:		
LEUCOCITOS G	5,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	69,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	25,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	[illegible]
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

Dr. Carlos G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM [illegible] 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: SAN[illegible]SULEO SANTANA

AMIC: 004407.0725-1

MÉDICO: DR

DATA: 19/11/94

MATERIAL: SANGUE

CAT: CODEMAT

BIOQUÍMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	88,0	70 À 110 MG%
UREIA	24,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

[illegible] LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTE[illegible] TOTAL	221,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	175,0	57-176 MG/DL
[illegible] COLESTEROL	135,0	
[illegible]DL COLESTEROL	50,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	136,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	4,42	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.	2,72	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr [illegible]gio [illegible] Dorileo
Médico [illegible] Clínico
[illegible]

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: SANT[illegible]ILEO SANTANA	AMIC 004407.0873-1
MÉDICO: D[illegible]	DATA 19/11/94
MATERIAL: URINA	CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,026 PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRUBINA_____ ausente

URUBILINOGENO_____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 04 por campo

HEMACIAS_____ ausente

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:filamento de muco

Dr. Sergio [illegible] Derileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT [illegible]46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE SANDRA [illegible]ULEO SANTANA

AMIC 004407.0724-1

MÉDICO [illegible]DR.

DATA 19/11/94

MATERIAL [illegible]ZES

CAT CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOÁRIOS: negativo

OVOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES____:

Dr. [illegible] Dorileo
Patologista Clínico
[illegible] 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
Profissão:
Cargo: - AGENTE ADMINISTRATIVO II
Exercício: 1993
Lotação: PRODEAGRO / SEPLAN

Data da Emissão 01 / 06 / 93
Classe:
Nível: ~~23 da RESOL~~ 26/93 TUSI
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Ser
Cód.
Matrícula Nº

Adicional: 12.08.82

ESPECIF.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário														
Diferença Salário														
Gratificação														
Adicional														
Abono (1/3 - Const.)														
Abono Pecuniário														
Ajuda de Custo														
13º Salário														
Salário Família														
TOTAL DOS PROVENT.														
IAPAS														
Contribuição Sindical														
Seguros														
Capemi Consignação														
Capemi Seguros														
Imposto de Renda														
ASPEMAT														
Anulação de Provent.														
D.B. / A S C.														
A. S CODEMAT														
SINDICATO														
TOTAL DE DESCONTO														